

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 87-A, DE 23 DE AGOSTO E 2024. O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Nomeia os representantes governamentais e da Sociedade Civil para o mandato de 2024-2026. O Prefeito de Caucaia, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea a ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o exposto no art. 1º da Lei municipal nº 2.530, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS. CONSIDERANDO o exposto no art. 1º da Lei municipal nº 2.530, de 13 de março de 2014, que dispõe que os membros nomeados pelo Prefeito Municipal, tem o mandato de 2 (dois) anos, permitindo uma única recondução. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia em seu Art. 4º que dispõe que o Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 14 (quatorze) membros e seus respectivos suplentes. CONSIDERANDO, a Resolução CMAS/SDST nº 29, de 21 de agosto de 2024 que dispõe sobre a análise e deliberação da recondução do mandato dos conselheiros do CMAS de 26 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2026. RESOLVE: Art. 1º Nomeia os representantes governamentais e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, conforme quadro a seguir, em substituição aos nomeados através da Portaria nº 73, de 26 de agosto de 2022.

QUANT	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	REPRESENTANTE
1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Trabalho	Titular: Bárbara Nojosa Matias Suplente: Gisele Moreira Silva
2	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Antônio de França e Silva Suplente: Raquel Almeida Ferreira Siqueira
3	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Antônia Irani Andrade de Araújo Suplente: Ana Paula Moreira Martins
4	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural.	Titular: Ávila Maria Bezerra Lopes de Andrade Suplente: Rejane Mendes de Nojosa
5	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	Titular: Volgan Timbó Mendes Júnior Suplente: Macedônio Ferreira de Castro Rocha
6	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Titular: Adriano Teixeira Xavier Suplente: Marcelo Marques da Silva
7	Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte	Titular: Francisca Helenice Zacarias da Silva Suplente: Julianny Crisóstomo Macambira

QUANT	REPRESENTA A INSTITUIÇÃO	MEMBROS TITULARES
1	Missão Resgate	Sônia Barbosa de Oliveira
2	Projeto Alegria da Criança	Daniel Gustavo de Souza Barros
3	Associação de Pais e Amigos do Autismo de Caucaia	Rogério Ximenes Linhares
4	Projeto Viver	Lucélia Moreira dos Santos

QUANT	REPRESENTA TRABALHADORES	MEMBROS TITULARES
1	Trabalhadores	Maria da Paz Ferreira da Rocha
QUANT	REPRESENTA USUÁRIOS	MEMBROS TITULARES
1	Usuários	Maria dos Prazeres Matias Araújo
2	Usuários	Jackson Robson Lopes Amorin

QUANT	REPRESENTA A INSTITUIÇÃO	MEMBROS SUPLENTES
1	Associação de Moradores da Tanupaba	Danielle Alves Rocha
2	Projeto Educando para Cristo	Wagner Mendes da Silva
3	Associação de Moradores Tabuba Garrote	Núbia Lima da Costa
4	Associação dos Remanescentes do Quilombo do Deserto	Cosma Alves Costa

QUANT	REPRESENTA TRABALHADORES	MEMBROS SUPLENTES
1	Trabalhadores	Leidjane Sousa Medeiros



QUANT	REPRESENTA USUÁRIOS	MEMBROS SUPLENTES
1	Usuários	Maria do Livramento Alves Sousa Abreu
2	Usuários	Izabel dos Anjos Moraes

Art. 2º. Conforme art. 6º, inciso I da Lei municipal nº 2.530, de 13 de março de 2014, o exercício da função de conselheiro é considerado serviço de relevância pública e não será remunerado. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA 23 de AGOSTO de 2024. VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO DE CAUCAIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim
- **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG
/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**
Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**
Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
Zózimo Luis de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**
Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO - SDST**
Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**
Alexandre Sobreira Cialdini

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**
Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA - SETCULT**
Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE - SPT**
Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**
Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE - SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA - SSP**
Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**
Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA - IPMC**
Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
DE CAUCAIA - IMAC**
Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055